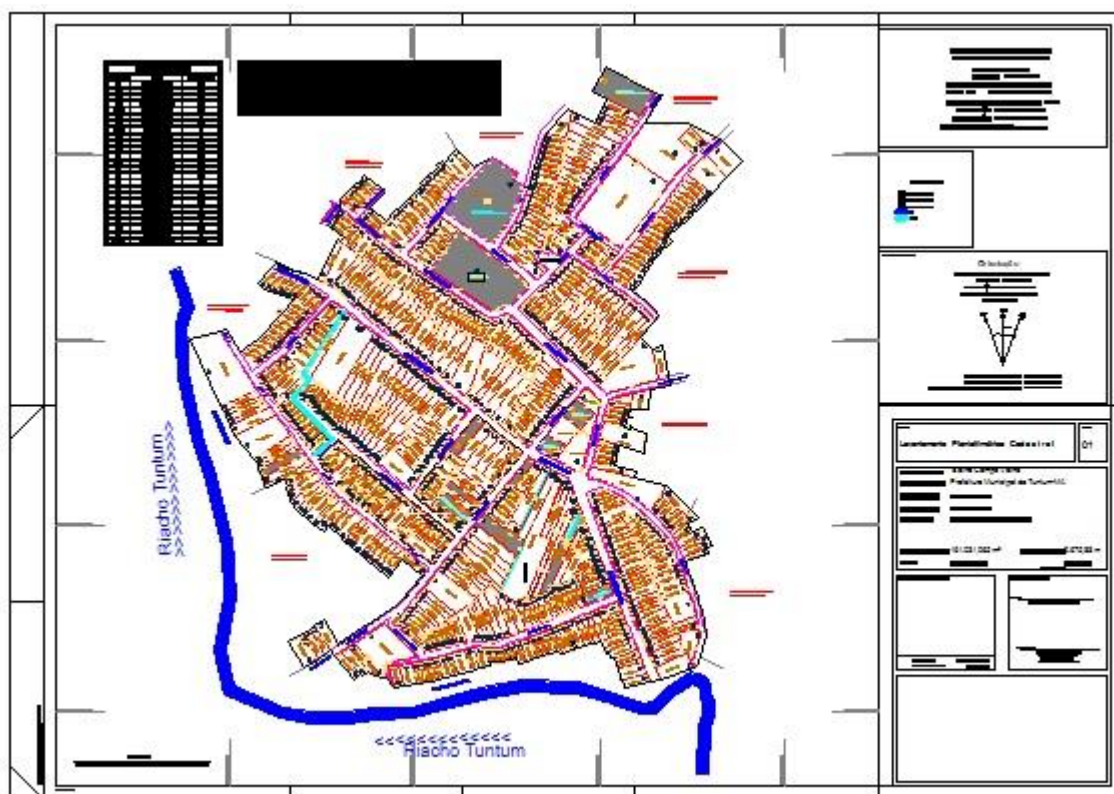


EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Tuntum-MA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município de Tuntum-MA o procedimento de regularização fundiária de interesse (social), procedimento nº02/2.022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de (Bairro Campo Velho), sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte:



NOTIFICA também as pessoas arroladas e identificadas como titulares de domínios de áreas situadas dentro do perímetro da Reurb: Januário Coelho de Sousa – Mat. 4076 (não encontrado), Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Campo Velho – Mat. 2.322 (não encontrado), Joais Dias Costa – Mat. 3427 (não encontrado), assim sendo, e a partir da publicação deste edital, poderão os interessados (3º interessados, titulares de domínio de imóveis compreendidos na área atingida pelo REURB, no prazo comum de 30(trinta) dias, protocolizando-as no Setor de Regularização Fundiária da Prefeitura de Tuntum – MA, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.**